



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
"CASA JOÃO DA SILVA LIMA"

LEI Nº 237 /2003

"A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Branca, cria e fixa vagas, estabelece vencimentos e dá outras providências no âmbito do poder Legislativo".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- A presente Lei, tem como objetivo, a criação de cargos, fixação de vagas e vencimentos, ainda estabelece as funções e dá outras providências, tendo vigência no Município de Água Branca;

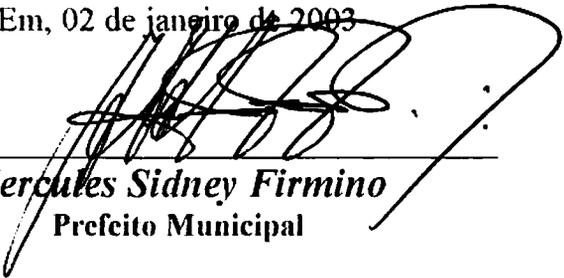
ART. 2º- Ficam criados os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, comunicador, todos de carreira e providos mediante Concurso Público, também ficam criados os cargos de Secretário Geral, Tesoureiro, Chefe de Arquivo, Redator de Atas, Chefe de Gabinete, todos em comissão e de livre escolha do Chefe do Poder Legislativo, sendo que as vagas, vencimentos e funções são estabelecidas no Anexo I desta Lei.

ART. 3º- As despesas decorrentes dos cargos ora criados correrão a conta da dotação orçamentária já consignada no Orçamento deste Município.

ART. 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Resoluções de nº 03/97, 01/98 e 01/99.

ART. 7º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Água Branca – Paraíba
Em, 02 de janeiro de 2003



Hercules Sidney Firmino
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
"CASA JOÃO DA SILVA LIMA"

ANEXO I da Lei nº 237 / 03,

Em 02 de janeiro de 2003

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	FUNÇÕES
Agente Administrativo	Uma vaga	R\$ 240,00	Redigir textos, produzir documentos e realizar digitações, o que for correlato a função.
Auxiliar de Serviços Gerais	Uma vaga	R\$ 240,00	Fazer serviços de limpeza. cozinhar é o que correlato for.
Motorista	Uma vaga	R\$ 240,00	Dirigir carro e o que correlato for.
Comunicador	Uma vaga	R\$ 200,00	Produzir a comunicação da Câmara e encaminhá-la para divulgação nos meios de comunicação e o que for correlato.
Secretario Geral	Uma vaga	R\$ 300,00	Realizar a coordenação da Secretaria Geral da Câmara e coordenar a parte de pessoa e de serviços internos.
Tesoureiro	Uma vaga	R\$ 300,00	Realizar as atividades de tesouraria, prestar contas e manter contas da Câmara com o Presidente.
Chefe de Arquivo	Uma vaga	R\$ 250,00	Coordenar o trabalho do arquivo e mantê-lo.
Assessor de Imprensa	Uma vaga	R\$ 240,00	
Chefe de Gabinete	Uma vaga	R\$ 250,00	Chefiar os trabalhos e atividades do gabinete do Presidente da Câmara.
Assessor Parlamentar	Onze vagas	R\$ 200,00	Assessorar os Vereadores.

Este Anexo faz parte integral do Projeto de Lei supra citado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca - Paraíba
Em, 02 de janeiro de 2003


Hercules Sidney Firmino
Prefeito Municipal